



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.258, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL
COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 1919/2024 e com respaldo no Art. 83, inciso V, da Lei nº 867 de 23 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **BETHANIA CYPRIANO DA SILVA**, Matrícula nº 10755001, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPBS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, até o término de duração do curso, mediante comprovação, para Realização de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões, no na Faculdade Unida de Vitória, nos termos do Processo Administrativo nº 1919/2024.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 07 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal